



## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO E DRENAGEM URBANA DE HOLAMBRA – SAEHOL, entidade autárquica municipal, integrante da Administração Indireta do Município da Estância Turística de Holambra, com personalidade jurídica própria, sede e foro no Município da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, na Rua Aster, nº 470 – Jardim das Tulipas, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 19.700.431/0001-99, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto, no período de 01 a 10 de Abril de 2015, PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015 PARA SELEÇÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO visando o preenchimento temporário da(s) seguinte(s) vaga(s):

CARGO/FUNÇÃO	VAGAS	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES	VENCIMENTO EM (R\$)
Auxiliar de Serviços Gerais	4	Alfabetizado	Executar serviços em diversas áreas da organização, exercendo tarefas de natureza operacional em obras públicas, conservação e manutenção. Auxiliar nos serviços de armazenagem de materiais leves e pesados, tais como cal, cimento, areia, tijolos e outros, acondicionando-os em prateleiras ou pátios. Auxiliar nos serviços de jardinagem, aparando gramas, preparando a terra, plantando sementes e mudas, podando árvores. Efetuar limpeza e conservação de áreas verdes, praças, terrenos baldios, ruas e outros logradouros públicos, carpindo, limpando, lavando, varrendo, transportando entulhos. Auxiliar o motorista nas atividades de carregamento, descarregamento e entrega de materiais e mercadorias. Auxiliar na preparação de rua para a execução de serviços de pavimentação, compactando o solo, esparramando terra, pedra, para manter a conservação dos trechos desgastados ou na abertura de novas vias. Auxiliar nas instalações e manutenções elétricas e hidráulicas, fornecendo materiais necessários e utilizando ferramentas manuais, para estruturar a parte geral das instalações. Auxiliar no assentamento de tubos de	788,00

**SAEHOL – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO E DRENAGEM URBANA DE HOLAMBRA**

Rua Aster, 470 – Jardim das Tulipas – FONES (019) 3802-4347 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP  
C.N.P.J. 19.700.431/0001-99 – www.holambra.sp.gov.br

			concreto, transportando-os e/ou segurando-os para garantir a sua correta instalação. Executar serviços de capinação em terrenos, ruas, avenidas, estradas rurais e outros logradouros públicos, carregando e descarregando galhos nos caminhões de coleta. Zelar pela conservação das ferramentas, utensílios e equipamentos de trabalho, recolhendo-os e armazenando-os nos locais adequados. Tirar leitura, separar e entregar as contas e entregar avisos de débito, dívida ativa ou notificações; executar outras tarefas que sejam correlatas.	
Auxiliar Administrativo	2	Primeiro grau completo	Executar serviços gerais burocráticos nas diversas unidades administrativas, como a classificação de documentos e correspondências, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, arquivo, datilografia e/ou digitação em geral e atendimento ao público. Datilografar e/ou digitar cartas, memorandos, relatórios e demais correspondências da unidade. Recepcionar pessoas que procuram a unidade, inteirando-se dos assuntos a serem tratados, objetivando prestar-lhes as informações desejadas. Organizar e manter atualizados os arquivos de documentos da unidade. Atender e efetuar ligações telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotinas ou prestando informações relativas aos serviços executados. Controlar o recebimento e expedição de correspondência, registrando-a em livro próprio. Encaminhando-a ou despachando-a às pessoas interessadas. Redigir memorandos, circulares, relatórios, ofícios simples. Procedendo ainda arquivamento de processos, fichas de pagamento, correspondências, pequenos serviços de datilografia, organização e controle de arquivo e atendimento através de critérios previamente determinados. Executar outras tarefas que sejam correlatas.	845,58
Bioquímico	1	Curso de graduação de nível superior em Bioquímica, Farmácia com Habilitação em Bioquímica de acordo com a Resolução 04/69 do Conselho	Orientar a coleta de amostra para a realização das análises. Acompanhar e executar a realização das análises de água, esgoto e lodo de esgoto conforme Portaria 2914/2011- MS,	1.168,66



## SAEHOL – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO E DRENAGEM URBANA DE HOLAMBRA

Rua Aster, 470 – Jardim das Tulipas – FONES (019) 3802-4347 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP  
C.N.P.J. 19.700.431/0001-99 – www.holambra.sp.gov.br

		<p>Federal de Educação ou Farmácia (após a Resolução CNE/CES 02/2002) com o título de farmacêutico bioquímico concedido pelo respectivo Conselho de Classe, devendo o curso ser reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe com habilitação profissional.</p>	<p>Resolução CONAMA 357/2005, CONAMA 430/2011, CONAMA 396/2008 e Normas internas. Realizar o preparo de soluções, padrões, reagentes ou meios de cultura para análises. Ajustar e registrar dados de instrumentos de medição, executar calibração de vidraria e equipamentos utilizados para a realização das análises laboratoriais, calcular erro e incerteza e avaliar critérios de aceitação para conformidade do material. Preparar relatórios de ensaios, cartas de controle, gráficos de acompanhamento de pontos, para acompanhamento das amostras e padrões e determinar o limite de detecção dos métodos para expressão de resultados. Especificar materiais e insumos para padronização dos processos de análise, homologação de equipamentos. Elaborar processos para a contratação de serviços de análise ou aquisição de itens conforme área de atuação para atendimento aos limites adequados da análise e itens de qualidade. Relatar não conformidades para tomada de ações corretivas. Buscar alternativas de metodologias de análises. Realizar treinamento aos operadores de ETE's e ETA's quanto aos procedimentos laboratoriais e de coleta de amostras para confiabilidade dos resultados e uso adequado de instrumentos de medição e calibração de vidraria para manutenção preventiva destes materiais. Administrar e treinar grupo de multiplicadores internamente e junto ao RH. Gestão de área de atuação no desenvolvimento de metodologia, fornecedores, orientação técnica à equipe de trabalho para organização das atividades. Realizar o planejamento da área quanto aos investimentos necessários, materiais e contratações de serviços para atendimento dos cronogramas de análises. Elaborar e administrar processos de contratação de serviços de análise e materiais de laboratório Além das atribuições descritas anteriormente, poderão ser desenvolvidas outras atividades correlatas.</p>	
--	--	--	--	--

**SAEHOL – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO E DRENAGEM URBANA DE HOLAMBRA**Rua Aster, 470 – Jardim das Tulipas – FONES (019) 3802-4347 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP  
C.N.P.J. 19.700.431/0001-99 – www.holambra.sp.gov.br

Encarregado de Serviços de Água e Esgoto	1	Certificado de conclusão de curso de nível médio técnico em química, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC.	Coordenar e promover a execução de todas as atividades de sua unidade, baseando-se nos objetivos a serem alcançados e na disponibilidade de recursos humanos e materiais, para definir prioridades e rotinas. Assessorar o Diretor de Serviços na elaboração da política administrativa da organização, fornecendo informações, sugestões, a fim de contribuir para a definição de objetivos. Controlar o desenvolvimento dos programas, orientando os executores na solução de dúvidas e problemas, tomando decisões ou sugerindo estudos pertinentes, para possibilitar melhor desempenho dos trabalhos. Avaliar o resultado dos programas, consultando o pessoal responsável pelas diversas unidades, para detectar falhas e propor modificações. Elaborar relatórios sobre o desenvolvimento dos serviços e os resultados atingidos, informando o Diretor de Serviços para uma avaliação da política de governo. Executar outras tarefas correlatas determinadas pela Diretoria. Executar outras tarefas que sejam correlatas.	936,51
Operador de ETA	2	Formação na 4ª série do Ensino Fundamental.	Controlar as concentrações das soluções químicas e a sua dosagem de aplicação na estação, lavagem de filtros e registro dos valores encontrados na estação. Executar as operações de lavagem de filtro e decantadores. Ligar e desligar a bomba para garantir o abastecimento de água para a população. Controlar as concentrações das soluções químicas e a sua dosagem de aplicação na Estação de Tratamento, para garantir o resultado dos padrões de potabilidade. Registrar os dados relativos às vazões de entrada da água na estação e periodicidade de lavagem de filtro. Executar as demais tarefas determinadas pelos superiores hierárquicos e relacionadas às atividades exercidas. Executar outras tarefas correlatas.	1.038,29
Operador de Máquinas	1	Ensino Fundamental com CNH definitiva nas categorias “D” ou “E”.	Operar máquinas da construção civil, conduzindo-as e operando seus comandos, para auxiliar a execução de obras. Zelar pela conservação e	788,00

**SAEHOL – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO E DRENAGEM URBANA DE HOLAMBRA**

Rua Aster, 470 – Jardim das Tulipas – FONES (019) 3802-4347 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP  
C.N.P.J. 19.700.431/0001-99 – www.holambra.sp.gov.br

			limpeza das máquinas, acessórios e ferramentas utilizadas na execução de suas tarefas. Operar máquinas montadas sobre rodas ou sobre esteiras e providas de pá mecânica caçamba, retro-escavadeira e guindastes. Operar equipamento de drenagem para aprofundar e alargar leito de rio ou canal, ou extrair areia e cascalho. Operar máquinas providas de martelo acionado mecanicamente ou de queda livre, para cravar estacas de madeira, de concreto ou de aço, em terreno seco ou submerso. Operar máquinas providas de laminas para nivelar solos. Operar máquinas providas de rolos compressores, para compactar e aplainar os materiais utilizados na construção de estradas. Operar máquinas para estender camadas de asfalto ou de betume. Providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes nas máquinas sob sua responsabilidade. Conduzir a máquina, de forma adequada e segura. Efetuar serviços de manutenção de máquina, abastecendo-a, lubrificando-a e executando pequenos reparos, para assegurar seu bom funcionamento. Executar outras tarefas correlatas.	
<b>A jornada de trabalho será de 20h/44h. (horas) semanais ou regime de escala (12x36), conforme função.</b>				

1.1 A contratação se dará por prazo determinado pelo período de 6 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação por igual período, sendo o contrato de trabalho formalizado pelo regime da administração pública.

1.2 O processo de seleção se dará através de uma prova escrita na forma de uma redação a ser elaborada no ato de inscrição, com o tema “Porque me interesse em trabalhar no SAEHOL”, a ser elaborada no prazo máximo de 20 (vinte) minutos e também pela apresentação de *curriculum vitae* do candidato.

1.3 O julgamento dos candidatos se dará por Comissão de Fiscalização e Avaliação do Procedimento de Seleção, nomeado pelo SUPERINTENDENTE do SAEHOL, e adotará como critério de julgamento as avaliações de 01 (um) a 10 (dez), para a prova escrita, considerando, a ortografia, clareza de raciocínio e adequação ao tema, e de 01 (um) a 10 (dez) para a avaliação dos currículos considerados o tempo de serviço no cargo almejado, na iniciativa pública ou privada, qualificação específica para as atribuições e qualificação profissional geral do candidato.



## **SAEHOL – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO E DRENAGEM URBANA DE HOLAMBRA**

Rua Aster, 470 – Jardim das Tulipas – FONES (019) 3802-4347 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP  
C.N.P.J. 19.700.431/0001-99 – [www.holambra.sp.gov.br](http://www.holambra.sp.gov.br)

1.4 A classificação dos candidatos se fará pelo somatório das avaliações da Comissão de Fiscalização e Avaliação do Procedimento de Seleção para a prova escrita e análise curricular, em ordem decrescente de pontuação do primeiro colocado para o último.

1.5 Serão desclassificados os candidatos que apresentarem somatória de avaliação inferior a 06 (seis).

1.6 As inscrições se darão no período de 01 a 10 de abril de 2015 no horário comercial de funcionamento do SAEHOL (segundas às sextas-feiras) das 8:00 às 17:00 horas.

1.6.1 As inscrições e realização da prova escrita devem ser procedidas direta e pessoalmente, na sede do SAEHOL à Rua Aster, 470 – Jardim das Tulipas – Holambra-SP;

1.6.2 O candidato nesta oportunidade deverá apresentar: a) documento de identificação pessoal, com foto (p. ex. RG, CNH, CTPS, ou equivalente); b) comprovante de endereço (p. ex. conta de luz, água, IPTU, telefone ou equivalente); c) informar telefone e e-mail para contato firmando termo de ciência e responsabilidade - Anexo I, do presente Edital.

1.6.3.1 Não será permitida a inscrição através de procuradores, em razão da avaliação escrita a que será submetido o candidato no mesmo ato da inscrição.

1.7 As informações e dúvidas poderão ser obtidas ou sanadas através do telefone (19) 3802-4347, com os Sr. Everaldo ou pessoalmente na sede do SAEHOL à Rua Aster, 470 – Jardim das Tulipas - Holambra-SP.

1.8 A Comissão de Fiscalização e Avaliação do Procedimento de Seleção se reunirá entre os dias 13 e 14 de abril de 2015 para avaliação das provas e currículos e até o dia 17 de abril de 2015 fará publicar a lista dos classificados.

1.9 Os recursos contra a classificação poderão ser promovidos no prazo de três dias úteis, diretamente no SAEHOL, não sendo admitidos recursos por meio eletrônico e não assinados pelo candidato ou procurador regularmente constituído.

1.10 Após o prazo de eventuais recursos e seu julgamento, a Comissão de Fiscalização e Avaliação do Procedimento de Seleção, fará publicar a lista final de classificados, caso houver alterações na primeira lista publicada em razão de procedência de recurso.

1.11 Não existindo alteração na lista dos classificados o SAEHOL publicará a convocação dos aprovados, a partir do primeiro classificado para que venha assinar contrato no prazo de 48h (quarenta e oito) horas, findo os quais, não comparecendo o candidato será o mesmo considerado desistente, com o prosseguimento das convocações na ordem de classificação até o preenchimento da vaga.

1.12 O candidato convocado para assinatura do contrato de trabalho deverá: a) apresentar sua documentação pessoal, CIC, RG, CTPS, Certificado de Reservista (se homem), Certidão de Casamento ou Documento de comprovação de Situação Civil, Certidão de Nascimento dos Filhos menores (se houver), declaração de dependente econômico, comprovante de endereço, comprovante de preenchimento do requisito de contratação com a qualificação exigida para o



cargo, exame médico comprovando estar apto para o desempenho das funções, e assinar o Termo de Ciência e Notificação.

1.13 O candidato que não preencher os requisitos do item anterior será desclassificado prosseguindo o processo com a convocação do próximo aprovado na lista de classificação.

1.14 Assinado o contrato e preenchida a vaga estará finalizado o procedimento de contratação temporária aqui previsto que terá a validade de até seis meses.

Estancia Turística de Holambra, 20 de março de 2015

**ANTONIO CARLOS BERNARDI JUNIOR**

PRESIDENTE SUPERINTENDENTE

**EVERALDO DE SOUZA ANDRE**

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO



**SAEHOL – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO E DRENAGEM URBANA DE HOLAMBRA**  
Rua Aster, 470 – Jardim das Tulipas – FONES (019) 3802-4347 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP  
C.N.P.J. 19.700.431/0001-99 – [www.holambra.sp.gov.br](http://www.holambra.sp.gov.br)